



RESULTADO FINAL

EDITAL 04/2023 - PROCESSO SELETIVO

Doutorado Acadêmico – 2023

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado FINAL do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **área de concentração Enfermagem na atenção à saúde**, turma 2024 – Edital 04/2023 – PGENF/UFRN.

Candidato(a) optante por vagas para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRN- (PQI) (item 2.5 do Edital 04/2023)*.

Classificação	Número do Candidato	Pontuação	Situação
1º	189136	9,76	APROVADO E CLASSIFICADO

Candidato(a) optante por vaga para funcionários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Rio Grande do Norte (EBSERH-RN) (item 2.6 do Edital 04/2023)*.

Classificação	Número do Candidato	Pontuação	Situação
1º	188479	9,64	APROVADO E CLASSIFICADO

Candidatos(as) optantes por vagas de demanda geral*.

Classificação	Número do Candidato	Pontuação	Situação
1º	188007	9,91	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	188822	9,76	APROVADO E CLASSIFICADO*
3º	189134	9,76	APROVADO E CLASSIFICADO*
4º	188814	9,76	APROVADO E CLASSIFICADO*
5º	189135	9,59	APROVADO E CLASSIFICADO
6º	189173	9,52	APROVADO E CLASSIFICADO
7º	189170	9,5	APROVADO E CLASSIFICADO
8º	188900	9,43	APROVADO E CLASSIFICADO*
9º	189101	9,43	APROVADO E CLASSIFICADO*
10º	189177	9,37	APROVADO E CLASSIFICADO
11º	188837	9,16	APROVADO E CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO



12°	189162	9,07	APROVADO E CLASSIFICADO**
13°	189129	8,99	APROVADO E CLASSIFICADO***
14°	188097	8,92	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO†
15°	188858	8,91	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO†
16°	189159	8,38	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO†
17°	189176	8,03	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO†

Legenda: *De acordo com o Edital 04/2023, a Nota Final Classificatória (NFC) é obtida utilizando a seguinte fórmula: $NFC = 0,4 (CL) + 0,3 (PP) + 0,3 (A)$, em que: CL corresponde à nota final obtida no Currículo Lattes; PP à nota final do Projeto de pesquisa; A à nota final da Arguição. Para desempate, adotou-se o critério disposto no inciso “a” do item 7.3 do edital, no que diz “Critério de desempate: ARTIGOS CIENTÍFICOS com maior percentil na Scopus (2022); **Candidato aprovado por nota e classificado pela vaga destinada a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI), de acordo com o item 2.8 do Edital 004/2023 PGENF/UFRN; ***Candidato aprovado por nota e classificado pela vaga destinada a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI), de acordo com o item 2.8 do Edital 004/2023 PGENF/UFRN; †Candidato aprovado por nota, porém, não classificado dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2.8 do Edital 004/2023 PGENF/UFRN. Esta condição corresponde à suplência de classificação, podendo ser chamado, se houver necessidade do Programa, conforme o item 10.7 do referido edital.

Prof.^a Dr.^a Isabelle Campos de Azevedo
SIAPE 1999246
Vice-Coordenadora PGENF/UFRN
Presidente Comissão do Processo Seletivo Doutorado
Edital 004/2023